COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTO RELEVANTE DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19 E OUTROS

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 92, DE 2021
(Do Sr. Romário Almeida Carneiro)

APROVADO
EM 06 / 04 / 2021
PRESIDENTE

Requer que seja realizada Audiência Pública com a presença de representantes dos comerciantes diretamente afetados pelo Decreto Municipal nº 220/2021.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do Art. 47 do Regimento Interno, que sejam convidados a comparecer no âmbito da Comissão Temporária de Assunto Relevante de Enfrentamento à Pandemia da covid-19 e outros, em reunião de Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, representantes dos segmentos comerciais diretamente afetados pelo Decreto Municipal nº 220/2021, a fim de debater as medidas implementadas, fazer um balanço dos 07 (sete) dias sob a vigência do referido decreto, bem como propor sugestões para medidas vindouras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da promoçãodo debate com os comerciantes de Crixás e avaliação de proposições voltadas à diminuição do impacto das medidas sanitárias no trabalho e sustento dos diretamente afetados.

Nesse contexto, é de suma importância para esta Comissão conhecer a opinião do setor acima citado. É com este objetivo que aqui se propõe a realização de Audiência Pública, para os esclarecimentos necessários e embasamento de futuras medidas a serem implementadas no âmbito municipal no que tange o combate à covid-19.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2021.

Romário Almeida Carneiro
Vereador